



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 705, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

## **Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de 2018.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Suplementar, no Orçamento Vigente, Lei Municipal nº 700, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Sec Municipal de viação, Obras e Infra-Estrutura Urbana  
Unidade: 02 – Depto. de Obras Públicas  
17.512.1702.1.007 – Construção da Estação de Tratamento de Esgoto  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à saúde nem a Assistência Social

Art. 2º. Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64, como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1º desta Lei, serão utilizadas no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais) a anulação de dotações orçamentárias vigentes, a seguir relacionadas:

Órgão: 02 – Sec Municipal de viação, Obras e Infra-Estrutura Urbana  
Unidade: 02 – Depto. de Obras Públicas  
17.512.1702.1.006 – Construção e Ampliação de Redes de Esgotos  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$  
1.280.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à saúde nem a Assistência Social

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1001.1.045 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$  
240.000,00

Fonte de Recursos: 0123 – Transferência de convênios vinculados à saúde

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.1001.1.045 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$  
240.000,00

Fonte de Recursos: 0153 – Transferência de recursos do SUS para investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Órgão: 04 – Sec Municipal de Meio Ambiente  
Unidade: 02 – Divisão de Praças e Jardins  
15.452.1501.1.010 – Const/Ampl/Reforma de Praças e Jardins  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$  
240.000,00

Fonte de Recursos: 0124 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 1º de janeiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal